



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO E  
DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DO CIDADÃO

### PORTARIA Nº 049.2011.58.1.1.524340.2011.36767

O Órgão do Ministério Público com atuação na 58ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, de acordo com o inserto no art. 2-A e s. da Resolução nº 548/07 de 25 de abril de 2008, do E. Conselho Superior do Ministério Público.

**CONSIDERANDO** o “Registro de Atendimento” sob o número 521777.2011.36767, redistribuída a esta 58ª Promotoria de Justiça pela Distribuição n. 585.2011.CAOPDC.521985.2011.36767, noticiando serem as reclamantes Sras. Eulália Barbosa de Oliveira e Acrizelda Cruz Vieira pacientes da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON, reivindicando a atuação deste *Parquet* Estadual no sentido de regularizar o fornecimento do medicamento Trastuzumabe, de nome fantasia Herceptin;

**CONSIDERANDO** incumbir ao Ministério Público a defesa dos interesses Individuais Homogêneos, conforme a alínea “a” do inciso IV do art. 3º da Lei Complementar nº 011/93.

**CONSIDERANDO** ser o direito à vida o mais fundamental de todos os direitos, posto que pré-requisito para outros direitos, e constitucionalmente salvaguardado pelo *caput* do seu art. 5º, caracterizando-se como direito individual indisponível;

**CONSIDERANDO** ser a saúde direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

**CONSIDERANDO** eventual descumprimento de princípio constitucional no atendimento hospitalar da Fundação Cecon, com possível aplicação do inciso XI do § 3º do art. 2º do Ato 047/2008 do PGJ, que institui as atribuições das Promotorias de Justiça especializadas na defesa do cidadão.



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO E  
DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DO CIDADÃO

### **R E S O L V E**

1. **INSTAURAR** o Procedimento Preparatório nº 046/11/58a PRODEDIC com objetivo de averiguar eventual retardo na dispensação do medicamento TRASTUZUMABE (Herceptin) a pacientes da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

### **2. REGISTRE-SE, AUTUE-SE e PUBLIQUE-SE;**

Manaus, 27 de setembro de 2011.

Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Promotora de Justiça  
58ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa  
dos Direitos Constitucionais do Cidadão